



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 23 de julho de 2021
(OR. en)

10950/21
PV CONS 23
AGRI 359
PECHE 266

PROJETO DE ATA
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Agricultura e Pescas)
19 de julho de 2021

ÍNDICE

Página

1.	Adoção da ordem do dia.....	3
2.	Aprovação dos pontos "A"	
a)	Lista de pontos não legislativos	3
b)	Lista de pontos legislativos	4

Atividades não legislativas

3.	Programa de trabalho da Presidência.....	5
----	--	---

AGRICULTURA

4.	Conclusões sobre a Comunicação da Comissão relativa ao plano de ação para a produção biológica	5
5.	Questões agrícolas relacionadas com o comércio	5

Diversos

6.	a)	Situação do setor pecuário no que diz respeito ao custo dos alimentos para animais	6
	b)	Proposta conjunta de apoio às condições sanitárias das colónias de abelhas através dos programas apícolas nacionais.....	6
	c)	Incêndios florestais recentes que causaram danos graves ao ambiente e ao setor agrícola.....	6
	d)	Redução significativa da frutificação das oliveiras devido a condições meteorológicas extremas	6
	e)	Comunicação sobre a Iniciativa de Cidadania Europeia "End the Cage Age" [Fim da era da gaiola].....	6
	f)	Melhorar o bem-estar dos animais para a criação de perus em conformidade com a Estratégia do Prado ao Prato.....	7
	g)	Proibição do abate sistemático de pintos machos no setor das galinhas poedeiras	7
	h)	(Novo ponto) Inundações catastróficas na sequência de chuvas torrenciais.....	7
	i)	(Novo ponto) Peste suína africana em suínos detidos nos locais de criação	7

	ANEXO – Declarações a exarar na ata do Conselho.....	8
--	--	---

1. Adoção da ordem do dia

O Conselho adotou a ordem do dia constante do documento 10710/21, com o aditamento, a pedido da delegação alemã, de dois pontos na rubrica "Diversos" (**novos ponto 6, alínea h), e ponto 6, alínea i)**).

2. Aprovação dos pontos "A"

a) Lista de pontos não legislativos

10712/21

O Conselho adotou a lista de pontos "A" constante do documento 10712/21, incluindo os documentos COR e REV apresentados para adoção. As declarações referentes a estes pontos constam da adenda.

No que respeita aos pontos a seguir indicados, as referências dos documentos correspondentes são as seguintes:

Transportes

4. Decisão do Conselho relativa à celebração do Protocolo de Alteração do Acordo de Transporte Aéreo entre os Estados Unidos da América e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros
Acordo de princípio
Pedido de aprovação do Parlamento Europeu
aprovado pelo Coreper, 1.^a Parte, de 14.7.2021

☐ 6365/1/21 REV 1
6385/21
9913/10 + COR 3-4
+ COR 5 (ro)
+ REV 1 COR 1 (fi)
+ REV 2 COR 1 (fr)
AVIATION

Assuntos Gerais

11. Conclusões sobre "Desinformação na UE: fenómeno combatido, mas não controlado" (Relatório Especial n.º 9/2021 do TCE)
Aprovação
aprovado pelo Coreper, 2.^a Parte, de 7.7.2021

10314/21
+ REV 1 (et)
HYBRID
DISINFO

- b) **Lista de pontos legislativos** (Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)

10713/21

Assuntos Económicos e Financeiros

1. **Decisão do Conselho que altera a Decisão 2003/77/CE, que fixa as diretrizes financeiras plurianuais para a gestão do fundo CECA em liquidação e, depois de concluída a liquidação, dos Ativos do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço** **SC** 10419/21 + ADD 1 + **ADD 1 COR 1 (cs)** 9391/21 ECOFIN
Adoção
aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, de 14.7.2021

O Conselho adotou a decisão do Conselho que altera a Decisão 2003/77/CE, que fixa as diretrizes financeiras plurianuais para a gestão do fundo CECA em liquidação e, depois de concluída a liquidação, dos Ativos do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento ST 9391/21. Consta do anexo uma declaração da Comissão.

Investigação

2. **Decisão do Conselho que fixa as disposições necessárias à execução do Protocolo, anexo ao Tratado que institui a Comunidade Europeia, relativo às consequências financeiras do termo de vigência do Tratado CECA e ao Fundo de Investigação do Carvão e do Aço** **SC** 10310/21 + ADD 1 9399/1/21 REV 1 RECH
Adoção
aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, de 14.7.2021

O Conselho adotou a decisão do Conselho que altera a Decisão 2003/76/CE que fixa as disposições necessárias à execução do Protocolo, anexo ao Tratado que institui a Comunidade Europeia, relativo às consequências financeiras do termo de vigência do Tratado CECA e ao Fundo de Investigação do Carvão e do Aço, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento 9399/1/21. Consta do anexo uma declaração da Comissão.

3. **Posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo**  10509/21
n.º 1/2021: Reserva de Ajustamento ao Brexit 10510/21
Adoção FIN
aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, de 14.7.2021

O Conselho adotou a sua posição sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 1/2021, tal como consta dos documentos 10509/21/21 e 10510/21.

Atividades não legislativas

3. **Programa de trabalho da Presidência** 

Apresentação pela Presidência

O presidente apresentou o programa de trabalho da Presidência alemã relativo aos setores da agricultura e das pescas.

AGRICULTURA

4. **Conclusões sobre a Comunicação da Comissão relativa ao**  10788/21
plano de ação para a produção biológica
Aprovação

O Conselho adotou conclusões sobre o plano de ação da Comissão para o desenvolvimento da produção biológica da UE, tal como constam do documento 10788/21. Tomou nota das observações da Comissão e dos Estados-Membros sobre a agricultura biológica e sobre o conteúdo do plano de ação para o desenvolvimento da produção biológica da União.

5. **Questões agrícolas relacionadas com o comércio** 10784/21
Informações da Comissão
Troca de pontos de vista

Diversos

6. a) Situação do setor pecuário no que diz respeito ao custo dos alimentos para animais 10809/21
Informações da delegação croata
- b) Proposta conjunta de apoio às condições sanitárias das colónias de abelhas através dos programas apícolas nacionais 10795/21
Informações da delegação húngara, apoiada pelas delegações croata, francesa, grega, italiana e romena
- c) Incêndios florestais recentes que causaram danos graves ao ambiente e ao setor agrícola 10722/21
Informações da delegação cipriota
- d) Redução significativa da frutificação das oliveiras devido a condições meteorológicas extremas 10808/21
Informações da delegação grega
- e) **Comunicação sobre a Iniciativa de Cidadania Europeia "End the Cage Age" [Fim da era da gaiola]**  10343/21
Informações da Comissão

O Conselho tomou nota:

- das informações prestadas pela Comissão acerca da Comunicação sobre a Iniciativa de Cidadania Europeia "End the Cage Age" [Fim da era da gaiola], tal como consta do documento 10343/21, e das observações formuladas por algumas delegações;
- das informações prestadas pela delegação austríaca, apoiada pelas delegações alemã, belga, cipriota, eslovaca e luxemburguesa, sobre a melhoria do bem-estar animal para a criação de perus em conformidade com a Estratégia do Prado ao Prado, tal como consta do documento 10344/1/21 REV 1; das observações adicionais formuladas por outras delegações e da resposta da Comissão; e
- das informações prestadas pelas delegações alemã e francesa, em nome das delegações alemã, austríaca, espanhola, francesa, irlandesa, luxemburguesa e portuguesa, sobre a proibição do abate sistemático de pintos machos no setor das galinhas poedeiras, tal como consta do documento 10670/1/21 REV 1; das observações adicionais formuladas por outras delegações e da resposta da Comissão.

f) Melhorar o bem-estar dos animais para a criação de perus em conformidade com a Estratégia do Prado ao Prato

 10344/1/21 REV 1

Informações da delegação austríaca, apoiada pelas delegações alemã, belga, cipriota, eslovaca e luxemburguesa

O ponto 6, alínea f), foi tratado no ponto 6, alínea e).

g) Proibição do abate sistemático de pintos machos no setor das galinhas poedeiras

 10670/1/21 REV 1

Informações das delegações francesa e alemã, em nome das delegações alemã, austríaca, espanhola, francesa, irlandesa, luxemburguesa e portuguesa

O ponto 6, alínea g), foi tratado no ponto 6, alínea e).

**h) (Novo ponto)
Inundações catastróficas na sequência de chuvas torrenciais**

10992/21

Informações da delegação alemã

**i) (Novo ponto)
Peste suína africana em suínos detidos nos locais de criação**

10986/21

Informações da delegação alemã



Processo legislativo especial



Ponto baseado numa proposta da Comissão



Debate público proposto pela Presidência (artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho)

Declarações sobre os pontos "A" legislativos constantes do documento 10713/21

**Ad ponto 1 da lista
de pontos "A":**

Decisão do Conselho que altera a Decisão 2003/77/CE, que fixa as diretrizes financeiras plurianuais para a gestão do fundo CECA em liquidação e, depois de concluída a liquidação, dos Ativos do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço

Adoção

**Ad ponto 2 da lista
de pontos "A":**

Decisão do Conselho que fixa as disposições necessárias à execução do Protocolo, anexo ao Tratado que institui a Comunidade Europeia, relativo às consequências financeiras do termo de vigência do Tratado CECA e ao Fundo de Investigação do Carvão e do Aço

Adoção

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO

"Tendo em conta o objetivo prosseguido pelo legislador, a Comissão considera que a expressão "receitas geradas com a venda de uma parte dos ativos" (ou variações da mesma expressão) constante do considerando 12 e do artigo 4.º, n.º 1, da Decisão 2003/76 do Conselho alterada, do considerando 3 e do artigo 1.º da Decisão 2003/77 do Conselho alterada, bem como dos pontos 1 e 5 do anexo da Decisão 2003/77 do Conselho alterada, deve ser entendida como o montante em numerário gerado pela venda de uma parte dos ativos."
